



## **Prefeitura Municipal de Valença** **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

### **ATA** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018** **(P/ REGISTRO DE PREÇOS)** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.999/2018** **(EXCLUSIVO PARA ME-EPP-MEI)**

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 15 de junho de 2018, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2018, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 5.999/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a manutenção e ampliação de galpões da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 04 (quatro) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP, pelo Sr. Ebersson de Paula Luiz (Procuração), portador da carteira de identidade nº 20407171-6 (Detran-RJ); Metinox 2004 Comercial Ltda.-EPP, pelo Sr. Paulo Sérgio de Miranda (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 07952150-6 (Detran-RJ); Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP, pelo Sr. Carlos Alberto Gaspar (Procuração), portador da carteira de identidade nº 06516124-2 (IFP-RJ) e Costa e Cia Home Center Material de Construção Ltda.-EPP, pelo Sr. David Fernandes Alves (Procuração), portador da carteira de identidade nº 21153629-7 (Detran-RJ). As empresas Global Supplies Comércio de Equipamentos Eireli-EPP e Molg Comercial Ltda.-EPP não se fizeram representar na sessão licitatória, participando do certame apenas com os preços da proposta escrita. As citadas empresas apresentaram as declarações exigidas no Edital. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002), bem como a declaração exigida na alínea "c" do subitem 9.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns itens. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP para os itens 01 e 02; a proposta da empresa Metinox 2004 Comercial Ltda.-EPP para os itens 05 e 19; a proposta da empresa Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP para os itens 07, 12 e 18 e a proposta da empresa Costa e Cia Home Center Material de Construção Ltda.-EPP para os itens 03, 04, 06, 08 ao 11, 13 ao 17. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os



## **Prefeitura Municipal de Valença** **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as empresas licitantes foram consideradas habilitadas, exceto a empresa Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP que apresentou o documento exigido na alínea "c" do subitem 10.1.2 do Edital vencido (Certidão da Dívida Ativa Estadual). A citada empresa, que ostenta a condição de EPP, solicitou o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novo documento em validade, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). A adjudicação feita para a empresa Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP fica condicionada a apresentação do documento acima mencionado. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 04 de junho de 2018. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.956, de 05 de junho de 2018 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 961, de 05 de junho de 2018; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença- RJ, 15 de junho de 2018.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Pregoeiro**

**Ana Lúcia Ferreira de Souza**  
**Equipe de Apoio**

**Vanessa Cristina P. Fraga**  
**Equipe de Apoio**

**Leonardo Almeida de Oliveira**  
**Equipe de Apoio**

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
**Equipe de Apoio**



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

Metinox 2004 Comercial Ltda.-EPP

Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP

Costa e Cia Home Center Material de Construção Ltda.-EPP